Lei nº 783, de 26 de março de 2009

Revoga Lei nº 311, de 09 de março de 2004.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Revogada a Lei nº 311, de 09 de março de 2004, que dispõe sobre doação de imóvel à União, para construção de prédio próprio destinado à Agência da Receita Federal.

Art. 2º. Permanece desafetada da destinação originária e transpassada para a categoria de bem dominial, a área de 1.943,94 m², denominada LOTE A2, localizada na Praça São Benedito, nesta cidade, objeto da matrícula nº 14.741, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 26 de março de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal